



PROTOCOLO	: 25.492-4/2019	PROCESSO: 14.113-5/2019
ASSUNTO	: REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
REQUERENTE	: MARCELO DUARTE MONTEIRO Ex-Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (de 01/01/2015 a 31/12/2018)	
ADVOGADOS	: MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE OAB-MT 8.942	
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	

DESPACHO

Trata-se de requerimento dilatório de prazo para apresentação de defesa, proposto pelo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, nos autos do Processo 14.113-5/2019, o qual foi indeferido e arquivado, conforme Despacho 1347/2019/GCI/JJM, da Relatora, à época, Conselheira Jaqueline Jacobsen Marques.

Ao esquadrinhar o processo em questão, infere-se que ausente a procuração, a qual confere poderes ao causídico signatário da defesa aviada pelo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, para atuação no feito.

Não obstante, extrai-se do referido documento defensivo, apresentado pelo responsabilizado (Documento Digital 201898/2019 – Processo 14.113-5/2019), remissão à juntada pretérita do indigitado instrumento de mandato, quando do pedido de dilação de prazo.

Dessarte, no fito de atestar e regularizar a representação processual do defendente, remeta-se o presente expediente ao Setor de Arquivo, para desarquivamento do Protocolo 25.492-4/2019 e, após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para a respectiva juntada ao Processo 14.113-5/2019.

Cuiabá, 02 de junho de 2020.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

